

## FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PLANO DE ENSINO

# **CEST: MISSÃO E VISÃO**

Missão	Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.
Visão	Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.

#### **DADOS DA DISCIPLINA**

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0236	DIREITO ADMINISTRATIVO II	80h	7°

#### **EMENTA**

Atos administrativos: conceito, caracteristicas, classificação, requisitos, invalidade, atos nulos e anuláveis. Licitação e contratos administrativos: conceito, espécies, controle e fiscalização. Controle da administração pública: conceito, modalidade, privilégios da administração pública em juízo. Limitações da propriedade privada. Desapropriação. Dominio público. Bens públicos. Recursos naturais. O Direito Administrativo e os direitos das pessoas com deficiência no serviço público. Problemas e temas contemporâneos.

#### **OBJETIVOS**

#### **GERAL**

Compreender a organização e a normatização da administração pública brasileira, com vistas a uma atuação prática na prevenção e solução de problemas jurídicos de natureza administrativa.

#### **ESPECÍFICOS**

Entender o campo de estudo do Direito Administrativo, identificando seus princípios constitucionais norteadores.

Verificar em que consiste a administração pública e os poderes administrativos fundamentais.

Identificar os requisitos e atributos dos atos administrativos, compreendendo sua classificação e suas espécies.

Conhecer as peculiaridades dos contratos administrativos e seus principais tipos.

Caracterizar as vias do procedimento licitatório, bem como os crimes e penas referentes à licitação pública.

Destacar a classificação e as formas de administração e utilização dos bens públicos.

Descrever os meios pelos quais o Estado restringe o direito à propriedade e intervém no domínio econômico em nome do interesse coletivo.

Discutir o exercício do controle da administração pública e a estrutura do processo administrativo.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## **UNIDADE I: Atos Administrativos (14h)**

- 1.1 Atos e Fatos da Administração
- 1.2 Conceito e requisitos dos atos administrativos
- 1.3 Atributos
- 1.4 Classificação
- 1.5 Espécies
- 1.6 Extinção

# UNIDADE II: Licitação Pública (14h)

- 2.1 Conceito e finalidades
- 2.2 Princípios informadores da licitação
- 2.3 Objeto licitável
- 2.4 Dispensa e inexigibilidade da licitação
- 2.5 Modalidades da licitação
- 2.6 Procedimento licitatório
- 2.7 Revogação e anulação
- 2.8 Crimes e penas relativas à licitação

# **UNIDADE III: Contratos Administrativos (12h)**

- 3.1 Contratos da Administração
- 3.2 Contrato administrativo e contrato de Direito Privado
- 3.3 Características dos contratos administrativos



## FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PLANO DE ENSINO

- 3.4 Formalização e execução
- 3.5 Principais contratos administrativos
- 3.6. Hipóteses de inexecução, revisão e rescisão contratual

## UNIDADE IV: Controle da Administração Pública (10h)

- 4.1 Controle administrativo, legislativo e judiciário
- 4.2 Recursos administrativos
- 4.3 Coisa julgada administrativa
- 4.4 Prescrição administrativa
- 4.5 Meios de controle constitucionalmente assegurados

## **UNIDADE V: Bens Públicos (12h)**

- 5.1 Conceito e classificação
- 5.2 Administração e utilização dos bens públicos
- 5.3 Alienação
- 5.4 Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos
- 5.5 Aquisição de bens pela administração pública
- 5.6 Terras públicas
- 5.7 Águas públicas
- 5.8 Jazidas
- 5.9 Florestas
- 5.10 Proteção ambiental

# UNIDADE VI: Restrição do Estado à Propriedade e Intervenção no Domínio Econômico (12h)

- 6.1 Propriedade e domínio econômico
- 6.2 Desapropriação
- 6.2.1 Conceito
- 6.2.2 Fundamentos
- 6.2.3 Requisitos
- 6.2.4 Competência para legislar
- 6.2.5 Objeto
- 6.2.6 Beneficiários
- 6.2.7 Fases do procedimento expropriatório
- 6.2.8 Declaração de utilidade pública
- 6.2.9 Imissão provisória da posse
- 6.2.10 Indenização
- 6.3 Monopólio
- 6.4 Repressão ao abuso do poder econômico
- 6.5 Controle de abastecimento
- 6.6 Tabelamento de preços
- 6.7 Criação de empresas paraestatais
- 6.8 Outras formas de restrição à propriedade
- 6.9 Intervenção no domínio econômico

## UNIDADE VII: Direitos dos portadores de necessidades especiais no serviço público( 6h)

# PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aulas expositivas com participação dos alunos; Análise da legislação.

# TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS - TDE's

Leitura e fichamento e/ou resumo de artigo e texto Discussões temáticas e trabalhos em grupo



## FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PLANO DE ENSINO

#### **RECURSOS DIDÁTICOS**

Quadro branco; Data-show; Documentação escrita (legislação)

# SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:
  - avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;
- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

- a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;
  - b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

#### ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:
- Texto acadêmico:
- . Referência:
- . Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.

## **BIBLIOGRAFIA**

#### **BÁSICA**

CARVALHO FILHO, J. dos S. Manual de Direito Administrativo. 27. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MELLO, C. A. B. de. Curso de Direito Administrativo. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

#### **COMPLEMENTAR**

ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. Direito administrativo descomplicado. 21. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.

GASPARINI, D. Direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

JUSTEN F. M. Comentários à lei de licitações e contratos. 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012

MEDAUAR, O. Direito administrativo moderno. 16. ed. São Paulo: RT, 2012.

MEIRELLES, H. L. Direito administrativo brasileiro. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

Coordenação do Curso de Direito